ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICIPIO DE ARAMBARÉ**

GABINETE DO PREFEITO

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologação do Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 169/2017 , dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, RS, no uso de suas atribuições legais;

H O M O L O G A

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, nomeada/o pela Portaria nº de , sobre o Processo de Licitação nº 169/2017, que tem por objeto:

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Famililar para a manutenção da merenda escolar nas escolas municipais, para o 1º Semestre.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Homologação.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome do Fornecedor | CNPJ | Valor total do contrato |
| MARLEI TEREZINHA DUMER SILVA | 888.740.600-68 | R$ 5.638,10 |
| COOPERTRAF- COOP. TRABALHADORES AGR. FAMILIAR | 16.576.237/0001-55 | R$ 10.214,50 |
| COASSA - Cooperativa Agropecuária de Sertão Santana | 14.782.568/0001-16 | R$ 2.574,00 |

 |

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.

**Art. 4º.** Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arambaré, 24 de fevereiro de 2017

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Alaor Pastoriza Ribeiro**

PREITO MUNICIPAL